

Ofício nº 02/2021 – STM

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Dr. André Lazaro Ferreira Augusto
Juiz Federal Substituto da Justiça Militar
Superior Tribunal Militar
Rua Mariano Procópio 820 - Bairro Mariano Procópio
CEP 36035-780 - Juiz de Fora/MG

Assunto: Greve Sanitária. Ofício n. 2120217.

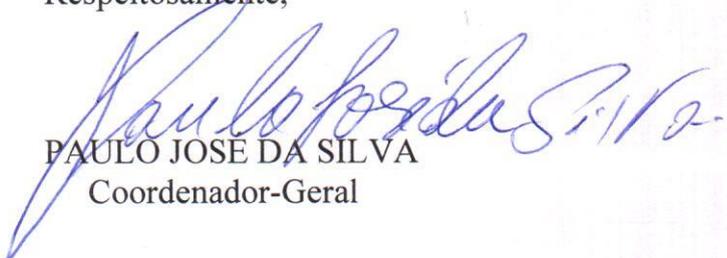
O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Coordenação Geral, e em atenção ao ofício n. 2120217, tem a informar o que segue:

A entidade Sindical esclarece que, de acordo com os ditames da Lei n. 7789/89, bem como dos Mis n. 670, 708, 712, há a exigência de comunicação da deflagração da greve, por parte do Sindicato, a todos os órgãos da Administração Pública.

Dessa forma, o ofício n. 11, de 17 de fevereiro de 2021 foi encaminhado, à Eg. 4ª Circunscrição Judiciária Militar, tão somente, para cientificar-lhe de tal deflagração.

Por fim, o Sindicato parabeniza a 4ª CMJ pela atitude em manter os serviços em trabalho remoto, e pela firme e esmerada condução das atividades nesta grave crise sanitária que todos passamos.

Respeitosamente,


PAULO JOSE DA SILVA
Coordenador-Geral